

**EDITAL Nº040/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Edital de divulgação do resultado preliminar  
do Processo Seletivo Simplificado para  
contratação por prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de **PAVERAMA**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01(um), por prazo determinado para desempenhar as funções de **Médico - 20 horas** junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2.803/2017, de 18/08/2017, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 199/91, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 036/2017, de 31/08/2017 e no Decreto nº 710/16, de 14 de janeiro de 2016, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1º LUGAR</b>	<b>CHRISTIAN DE QUADROS CHAVES</b>	<b>1,00</b>
<b>2º LUGAR</b>	<b>CLARA ROHRSETZER SFOGGIA</b>	<b>0,75</b>

1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, a ordem de classificação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Paverama, 14 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI MARKUS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 14/09/2017.**

**Ezequiel Ricardo Althaus**  
**Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**